



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.435, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005.

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2006, o mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia nomeados pela Portaria n.º 2.296, de 2 de janeiro de 2001.

ARTIGO 2.º - Fica designada, até 31 de dezembro de 2006, a Senhora Isabel Cristina Escorce Januário como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 8 de dezembro de 2005.


 ÁLVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 8 de dezembro de 2005.


 JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais

